



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 277, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pela Procuradora da República MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA (PR-GO-00055431/2019), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 272](#), publicada no DMPF-e Administrativo, de 4/12/2019, página 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 12 a 18/8/2019 ([Portaria PR-GO nº 164, de 22 de julho de 2019](#))"

Leia se: "folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 25/2/2019 a 3/3/2019 ([Portaria PR-GO nº 332, de 13 de dezembro de 2018](#))"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 67.](#)